

**LEI Nº.: 2.233/2003.**

**DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM IPÊ - SEÇÃO II - NESTE MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - MG.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) O logradouro Público, conforme abaixo constante, localizado no Bairro Jardim Ipê - Seção II - passam a ter a seguinte denominação:

**§ 1º - RUA " O" passa a ser denominada RUA OLAVO BILAC.**

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, EM 28 DE AGOSTO DE 2003.

GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL